

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 237

SUSPENDE a licença para trato de assuntos particulares do funcionário ' JAMIL ALEXANDRE DA SILVA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender a licença para trato de assuntos particulares do funcionário JAMIL ALEXANDRE DA SILVA, ocupante do cargo de carreira de Agente Fazendário Nível 19, concedido conforme decreto nº 206/77, de 26.08.77, a partir de 13.09.77

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 20 dias do mês de setembro de 1.977.


Joao Cioni Netto

Prefeito Municipal


Sidônio Cioni

Secretário Geral

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 23 / 09 / 1977
DE N.º 1152
DAS Em. 26 / 09 / 1977
Edmundo
FUNCIONARIO

~~PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE / / 19
DE N.º
UMUARAMA, / / 19
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO~~